



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 008307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 59497

RUBRICA

IMÓVEL/ Lote de terreno nº 05 da Quadra nº 02 da Planta MONTE CASTELO, sito no arrabalde Boa Vista, desta cidade, com a área - de 480,00m2, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- lado direito setor 74 quadra 158 lote 6, contribuinte Haifa-Jacob- mais setor 74 quadra 158 lote 7 de Celso José Salvador, com- 40,00 metros; lado esquerdo: setor 74 quadra 158 lote 8 contribuinte João Gulin e setor 74 quadra 158 lote nº 4 Naonoshin Susuki, com -/ 40,00 metros; na frente com a Rua Vereador Constante Pinto, onde me de 12,00 metros e fundos setor 74 quadra 158 lote 9 contribuinte - João Mariano dos Santos, com 12,00 metros.-Indicação Fiscal:-Setor- 74 Quadra 158 Lote 005.000-6 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE ATALIBA GREGÓRIO DE OLIVEIRA.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº 5.957 do Lº 3-D deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Agosto de 1.990.- (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/59.497.- Prot. 95.655 de 21.08.90.- Por falecimento de ATALIBA GREGÓRIO DE OLIVEIRA, conforme Carta de Adjudicação - expedida pelo Juiz de Direito da Sexta Vara Cível desta Capital, em data de 15 de Setembro de 1.989, extraída dos Autos de Arrolamento- nº 325/89, homologado em sentença datada de 09 de Agosto de 1.989, - e Termo de Retificação datado de 09 de Agosto de 1.990, homologado em sentença datada de 10 de Agosto de 1.990, o imóvel objeto desta- matrícula, então avaliado em NCz\$ 7.000,00 (Sete mil cruzados novos) foi adjudicado em favor de DOLARINDA RICARDO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, C.I.nº 795.087/Pr. residente na rua Manoel de -/ Souza Negrão nº 1021 nesta Capital, sem condições.-Distr. 845.-GR-4 ITBI Nº 1027/89-Arrolamento sobre a avaliação de NCz\$ 16.500,00.- / Custas:-Cr\$ 1.450,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Agosto de 1.990.- (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-
JOÃO CARLOS C. SCHNEIDER 1.º OF. JUBA WG.58.683.

AV.2/59.497.- Protocolizado sob nº 228.612 em 9/7/2013. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se o falecimento da proprietária DOLARINDA RICARDO DE OLIVEIRA, conforme certidão de óbito lavrada sob matrícula nº 082446 01 55 2006 4 00297 044 0068003 18, pelo Cartório Distrital do Uberaba desta cidade. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$8,46=(60VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2013. (a) *[assinatura]* Registrador.-vfb

R.3/59.497.- Protocolizado sob nº 228.613 em 9/7/2013. Por falecimento de DOLARINDA RICARDO DE OLIVEIRA, conforme Formal de Partilha expedido por determinação da Drª. Denise Antunes, MMa. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, desta Comarca de Curitiba/PR, em data de 05 de maio de 2010, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 1.413/2007, homologado por sentença em data de 25/09/2009 e transitado em julgado a sentença, em data de 13/11/2009 e Termo de Re-Ratificação, datado em 14/09/2005, homologado por sentença em data de 07/06/2011 e transitado em julgado a sentença em data de 29/07/2011, o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em: **R\$80.340,00, foi partilhado em favor de: IVO RICARDO DE FRANÇA**, militar, inscrito no CPF/MF. nº 110.856.309-00, C.I. 526.186, sua esposa YARA ROCHA DE FRANÇA, funcionária pública federal, inscrita no CPF/MF. nº 720.839.729-53, C.I. 723.529, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 900, Jardim das

N.º MATRÍCULA
59497

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4SCY-9Z49R-AYHWF-JVBTOQ>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: TTNLJ7XB

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4SCY-9Z49R-AYHWF-JVBTK>

CONTINUAÇÃO

Américas, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA**, serralheiro, inscrito no CPF/MF. nº 650.215.519-00, C.I. 1.557.115-2, sua esposa **AURORA RIBEIRO DE FRANÇA**, operaria, inscrita no CPF/MF. nº 921.435.399-91, C.I. 1.306.501-2, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Soarez Barcelos, nº 631, Vila Hauer, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ARACY DE FRANÇA COSTA**, doméstica, inscrita no CPF/MF. nº 838.940.129-00, C.I. 354.644, seu esposo **EDUARDO MODESTO DA COSTA**, aposentado, inscrito no CPF/MF. nº 111.021.109-06, C.I. 100.463-8, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Waldomiro Silveira, nº 297, Boa Vista, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **LEORIDES RICARDO DE FRANÇA**, inscrito no CPF/MF. nº 166.943.849-04, C.I. 324.192, sua esposa **VICTORIA KUKLA DE FRANÇA**, inscrita no CPF/MF. nº 016.301.349-70, C.I. 495.659, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Guarapuava, nº 181, Jardim Bom Pastor, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ORLANDO RICARDO DE FRANÇA**, comerciante, inscrito no CPF/MF. nº 522.542.679-49, C.I. 3.812.285-1, sua esposa **REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, do lar, inscrita no CPF/MF. nº 757.415.719-72, C.I. 4.159.650-3, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Jari, nº 740, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ANNA DE FRANÇA CUNICO**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF. nº 933.350.329-15, C.I. 3.506.510-6, residente e domiciliada na Rua Rio Jari, nº 740, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ELIVINA FRANÇA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF. nº 064.847.359-72, C.I. 242.242-5, residente e domiciliada na Rua Rio Jari, nº 740, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **DÉBORA DE FRANÇA ROSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF. nº 610.715.959-20, C.I. 4.100.000-7, residente e domiciliada na Rua Euclides Bandeira, nº 648, Jardim Quitandinha, na cidade de Colombo - PR, à proporção de 1,81%, **MIRIAM FRANÇA DA ROSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF. nº 535.994.469-20, C.I. 1.458.5189-2, residente e domiciliada na Rua Euclides Bandeira, nº 648, Jardim Quitandinha, na cidade de Colombo - PR, à proporção de 1,81%, **DIRCE APARECIDA SILVESTRE DA ROSA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, inscrita no CPF/MF. nº 186.713.579-53, C.I. 679.435-1, residente e domiciliada na Rua Euclides Bandeira, nº 648, Jardim Quitandinha, na cidade de Colombo - PR, à proporção de 1,81%, **EDISON LUIZ DE FRANÇA ROSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF. nº 231.544.469-15, C.I. 1.119.546-6, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 3370, sobrado 14, Xaxim, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 1,81%, **ELIAS FRANÇA DA ROSA**, brasileiro, solteiro, C.I. 2.093.267, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 3370, sobrado 14, Xaxim, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 1,81%, **JORGE FRANÇA SCHIMANSKI**, brasileiro, casado, gerente industrial, inscrito no CPF/MF. nº 169.930.559-53, C.I. 1.038.705/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Augusta da Silva, nº 109, Bairro Atuba, Jardim Glaser, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 4,54%, **SERGIO FRANÇA SCHIMANSKI**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF/MF. nº 184.996.439-49, C.I. 1.045.656, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira Franco, nº 2956, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 4,54%, **TEREZA RICARDA GIFFHORN**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF. nº 201.537.409-49, C.I. 1.227.559, residente e domiciliada na Rua Herculano Schilipak, nº 555, Jardim Santa Barbara, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, e **CASSILDA RICARDO DE FRANÇA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF. nº 186.053.979-34, C.I. 406.253-1, residente e domiciliada na Rua Herculano Schilipak, nº 55, Jardim Santa Barbara, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 8, da Lei nº 12.216/98. Fica dispensado do recolhimento do ITCMD, conforme despacho nº 400/2010 incluso nos autos. Foi emitida por esta Serventia a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$607,99=(4.312VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2013. (a) _____ Registrador.-vfb

AV.4/59.497.-Protocolizado sob nº 297.954 em 01/02/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 29 de janeiro de 2021 às 16h58min, protocolo de indisponibilidade nº 202101.2916.01469779-IA-460 - Processo nº 00223440520108160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - CURITIBA - PR - 18ª VARA CÍVEL** e **EXECUTADO: JORGE FRANÇA SCHIMANSKI, ficando indisponível a parte ideal de 1,81% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado.** O valor das custas regimentais de R\$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP,

SEQUE





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4SCY-9Z49R-AYHWF-JVBTO>

MATRÍCULA

59.497

RUBRICA

FICHA

002

Funrejus, pelo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: diferido - código nº 0184005A/AA0000000378721X. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2021.

(a) _____ registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.5/59.497.-Protocolizado sob nº 315.939 em 19/04/2022 (reapresentado em 03/05/2022).

PENHORA: De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Fabiano Jabur Cecy MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em data de 22 de outubro de 2021, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0022344-05.2010.8.16.0001, documento recebido via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A**, Economia mista, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G - Lote 32 - Ed. Sede III, na cidade de BRASÍLIA - DF **EXECUTADOS: ESCOFAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS E MONOFILAMENTOS LTDA** com endereço na Rua Rio Juruá, 437, Atuba, nesta cidade de Curitiba – PR, **FABIANO AGUIAR SCHIMANSKI**, inscrito no CPF/MF: 022.058.429-00, com endereço na Rua Rio Juruá, 437, Atuba, na cidade de Curitiba – PR, **JORGE FRANÇA SCHIMANSKI**, já qualificado e **SALEZIA DE AGUIAR SCHIMANSKI**, inscrita no CPF/MF: 974.594.299-53, portadora da C.I/RG: 467463 SSP/SC, com endereço Rua Rio Japurá, 810, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$158.231,92 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Foi recolhido o valor de R\$348,24, destinado ao funrejus através da guia sob nº 14000000007995636-5. **OBJETO:** A parte ideal do imóvel pertencente ao executado Jorge França Schimanski. Custas: R\$318,23=(1.294VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.lmqPP.TsWp9-bW7nf.3MmE. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2022.

(a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.6/59.497.-Protocolizado sob nº 319.846 em 28/07/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 27 de julho de 2022 às 17h54min, protocolo de indisponibilidade nº 202207.2717.02268920-IA-990 – Processo nº 00000913919958160004, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA-PR-PARANA-PR-CURITIBA-PR-3E VARA DA FAZENDA PUBLICA** e **EXECUTADO: ORLANDO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados, **ficando indisponível a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente aos executados.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95. - Selo: código nº 0400v.BJD5Z.NLIL9-WeP70.4bOb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2022.

(a) _____ registrador.-kcc..

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.7/59.497.- Protocolizado sob nº 329.453 em 18/04/2023. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 17/04/2023 às 16h39min, protocolo de indisponibilidade nº 202304.1716.02658062-IA-109 – Processo nº 27467002119965090002, a qual fica arquivada, em que é **EMISSORADA ORDEM: 02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR - 9 REGIAO** e **EXECUTADO: SERGIO FRANÇA SCHIMANSKI, ficando indisponível a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen R\$8,00. Selo de fiscalização nº SFRIL.eJkIP.3j3EJ-cadIZ.F400q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2023.

(a) _____ registrador.-vfb.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEQUE NO VERSO





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4SCY-9Z49R-AYHWF-JVBQTQ>

CONTINUAÇÃO

AV.8/59.497.-Protocolizado sob nº 335.614 em 02/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202309.29189.02959570-IA-509 – processo nº 500001877820038210026, da **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS - SANTA CRUZ DO SUL - RS - 2ª VARA CÍVEL**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente à **ORLANDO RICARDO DE FRANÇA**. Custas regimentais, abaixo descritas, **a serem recolhidas** quando do cancelamento, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR11.qJtMP.3G3sG-ZodIH.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2023. (a) Angela Tânia Freitas de Oliveira registrador.-gm..

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV.9/59.497.-Protocolizado sob nº 338.455 em 18/12/2023. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do Artigo 213, inciso I, a, Lei nº 6.015/73, e de conformidade com a apresentação da Carta de Adjudicação nº 310051400003, expedida por determinação do Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapoá – SC, aos 10 de novembro de 2023, extraído dos Autos de Inventário nº 5001957-15.2023.8.24.0126/SC, homologado por sentença em 28 de setembro de 2023 e transitado em julgado em 07 de novembro de 2023, documento recebido via Ofício Eletrônico, protocolado sob nº 337.462, em data de 21 de novembro de 2023 e devolvido com Diligência Registral nº 9090, procedo a presente averbação, para **retificar** o número do CPF/MF do coproprietário **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA**, para o certo e correto que é: CPF/MF nº **650.215.509-00**. Emolumentos Isento, conforme art. 3º, IV da Lei 10.169/2000. Selo Funarpen - Selo de fiscalização nº SFR11.CJ1sP.Np3fJ-Oyelc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) Suelen Proença Câmara registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.10/59.497.-Protocolizado sob nº 338.448 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201511.0515.00086296-IA-860 – processo nº 06418002419965090001, da **01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIÃO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR11.CJ2sP.Np3fJ-4yyllc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) Suelen Proença Câmara registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.11/59.497.-Protocolizado sob nº 338.450 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201701.2516.00231321-IA-160 – processo nº 342881996652090006, da **18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIÃO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR11.CJ6sP.Np3fJ-zylle.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) Suelen Proença Câmara registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.12/59.497.-Protocolizado sob nº 338.451 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201902.1913.00720560-IA-700 – processo nº 6419007319965090002, da **02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR - 9ª REGIÃO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já

SEQUE





Valide aqui
este documento

CNM Nº 080648.2.0059497-47

MATRÍCULA

59.497

RUBRICA

FICHA

003

qualificada. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL.C.JwsP.Np3fJ-Oyolc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.13/59.497.-Protocolizado sob nº 338.452 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.2315.01195026-IA-550 - processo nº 34288007119965090652, da **18E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL.C.JwsP.Np3fJ-pyAlc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.14/59.497.-Protocolizado sob nº 338.453 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202009.2119.01324797-IA-610 - processo nº 06419007319965090002, da **02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR - 9 REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA**, já qualificado. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL.C.JwsP.Np3fJ-lyYlc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-ap..

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-15/59.497.- Protocolizado sob nº 351.485 em 21/11/2024. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, datado de 18 de novembro de 2024, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos de ATOord 0641800-24.1996.5.09.0001, recebido via malote digital, o qual fica arquivado, em que é **RECLAMANTE: ADRIANA SIMPLICIO CAVALCANTI e outros. RECLAMADO: ESCOVEL ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA, IVO RICARDO DE FRANÇA e sua esposa YARA ROCHA DE FRANÇA** já qualificados, **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e sua esposa AURORA RIBEIRO DE FRANÇA**, já qualificados, **ARACY DE FRANÇA COSTA e seu esposo EDUARDO MODESTO DA COSTA** já qualificados, **LEORIDES RICARDO DE FRANÇA e sua esposa VICTORIA KUKLA DE FRANÇA** já qualificados, **ORLANDO RICARDO DE FRANÇA e sua esposa REJANE GONÇALVES DE FRANÇA** já qualificados, **ANNA DE FRANÇA CUNICO**, já qualificada, **ELIVINA FRANÇA DOS SANTOS**, já qualificada, **DEBORA DE FRANÇA ROSA**, já qualificada, **MIRIAM FRANÇA DA ROSA**, já qualificada, **DIRCE APARECIDA SILVESTRE DA ROSA**, já qualificada, **EDISON LUIZ FRANÇA DA ROSA**, já qualificado, **ELIAS FRANÇA DA ROSA**, já qualificado, **JORGE FRANÇA SCHIMANSKI**, já qualificado, **SERGIO FRANÇA SCHIMANSKI**, já qualificado; **TEREZA RICARDA GIFFHORN**, já qualificada, **CASSILDA RICARDO DE FRANÇA**, já qualificada. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$43.725,51 (atualizada até 23/08/2024). A verba devida ao funrejus no valor de R\$87,45, bem como o valor das custas regimentais de R\$345,59 = 1.095,60VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Selo Fiscalização: SFRIL.sJYvP.363oR-LU7Im.F400w.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2024. (a)

SEGUE NO VERSO



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: TTNLJ7XB

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4SCY-9Z49R-AYHWF-JVBTDQ>

CNM 080648.2.0059497-47

CONTINUAÇÃO

registrador.-fs.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-16/59.497.- Protocolizado sob nº 352.601 em 19/12/2024 (reapresentado aos 15/01/2025). **NUMERAÇÃO PREDIAL.** Proceda-se a presente averbação, conforme documentos os quais ficam arquivados, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula atualmente possui a numeração predial **1021** da Rua Manoel de Souza Dias Negrão, Bairro Boa Vista, desta cidade. Custas: R\$87,26=(315,02 VRC); Fundep: R\$4,36, ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.I5KVV.jQ3Zw-UR6Iz.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2025. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-17/59.497.- Protocolizado sob nº 352.601 em 19/12/2024 (reapresentado aos 15/01/2025). **RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.** Proceda-se a presente averbação, conforme documentos os quais ficam arquivados, para **retificar** o CPF/MF e a C.I da coproprietária **ELIVINA FRANÇA DOS SANTOS** para os certos e corretos que são: **CPF/MF nº 939.950.329-15**; e C.I. nº **3.508.510-6/SSP-PR**. Custas: R\$16,62=(60,00 VRC); Fundep: R\$0,83, ISS: R\$0,66; FUNREJUS 25%: R\$4,15, Selo Funarpen: R\$1,00 - Selo Fiscalização: SFR11.eEoY7.F836s-YhVUz.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2025. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-18/59.497.- Protocolizado sob nº 352.601 em 19/12/2024 (reapresentado aos 15/01/2025). **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 128/130 do Livro nº 00108-E, em data de 13 de dezembro de 2024, pelo Serviço Distrital de Colônia Murici de São José dos Pinhais/PR e demais documentos os quais ficam arquivados; **ELIVINA FRANÇA DOS SANTOS**, sem vínculo de união estável, já qualificada, **vendeu a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula para: ALEX MIKE DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 045.770.989-89, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 80656/OAB/PR, casado sob o regime de separação de bens em data de 10/12/2016, com **ANA LUCIA CONTIN SOTOMAIOR DA SILVA**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF nº 049.074.899-60, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03820301295/DETRAN/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 8851594-3/SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua José Dobrotinick, nº 1062, São Francisco do Sul-SC, pelo preço certo e ajustado de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, devidamente **quitado, sem condições.** Declaração de quitação de ITBI nº 10-063896/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$65.907,88. Foram recolhidos os valores de R\$60,00 e R\$71,82, destinados ao Funrejus através das guias 14000000011158583-5 e 14000000011245813-6. **OBSERVAÇÃO:** Ficam ressalvadas as penhoras constantes dos Registros nºs **05** e **15**, desta matrícula. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: c2b4os6trk; 1wcskx0mxh e 2mxj9vrx89. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$1.194,42=(4.312,00 VRC); Fundep: R\$59,72, ISS: R\$47,77; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.I5bVw.jQ3Zw-CR9Z.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2025. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-19/59.497.- Protocolizado sob nº 352.601 em 19/12/2024 (reapresentado aos 15/01/2025). **PACTO ANTENUPCIAL.** Averba-se que o pacto antenupcial convencionado entre **ALEX MIKE DA SILVA** e sua esposa **ANA LUCIA CONTIN SOTOMAIOR DA SILVA**, encontra-se devidamente registrado sob nº **7.074** do livro 03 (auxiliar), junto ao 7º Serviço de Registro de Imóveis, desta cidade. Custas: R\$5,54=(20,00 VRC); Fundep: R\$0,27, ISS: R\$0,22; FUNREJUS 25%: R\$1,38, Selo Funarpen: R\$1,00 - Selo Fiscalização: SFR11.eEQY7.F836s-FhUIb.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2025. (a) _____ registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-20/59.497.- Protocolizado sob nº 354.279 em 12/02/2025. **PENHORA.** De conformidade com Ofício - ATOrd nº 0641900-73.1996.5.09.0002, expedido por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, em data de 11 de fevereiro de 2025, o qual foi recebido via e-mail, em que é **RECLAMANTE: NILZETE ALVES DA SILVA. RECLAMADO: ESCOVEL ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$84.997,40 (oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).** **OBJETO:** Penhora sobre a parte ideal de 9,09% do imóvel de propriedade do executado Amantino

SEGUE





Valide aqui
este documento

CNM 080648.2.0059497-47

MATRÍCULA

59.497

RUBRICA

FICHA

04

Ricardo de França, já qualificado. A verba devida ao funrejus no valor de R\$169,99, bem como o valor das custas regimentais de R\$405,38=1.293,60VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFRIL.bJo3P.Rh3eo-n99IQ.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de fevereiro de 2025. (a)

registrador.-GGP.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-21/59.497.- Protocolizado sob nº 354.279 em 12/02/2025. **PENHORA.** De conformidade com Ofício - ATOrd nº 0641900-73.1996.5.09.0002, expedido por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, em data de 11 de fevereiro de 2025, o qual foi recebido via e-mail, em que é **RECLAMANTE: NILZETE ALVES DA SILVA. RECLAMADO: ESCOVEL ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$84.997,40 (oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). OBJETO: Penhora sobre a parte ideal de 9,09% do imóvel de propriedade da executada Rejane Gonçalves de França, já qualificada.** A verba devida ao funrejus no valor de R\$169,99, bem como o valor das custas regimentais de R\$405,38=1.293,60VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFRIL.bJu3P.Rh3eo-C98IQ.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de fevereiro de 2025. (a)

registrador.-GGP.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 59.497, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de abril de 2025. Certidão emitida às 08:03:03.

Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 ISS: R\$1,71 FUNREJUS: R\$10,69 FUNDEP: R\$2,12 TOTAL: R\$66,47.
sareh.

CERTIDÃO Nº 529537



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIL2.A5FDV.F23FW
EjhIN.F400q
<https://selo.funarpn.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: **TTNLJ7XB**

Consulta disponível por 30 dias

